

ATA DE DECISÃO DE RECURSOS INTERPOSTOS NO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO DO QUADRO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – 2018

Após análise dos recursos interpostos sobre o resultado da Prova Objetiva do Concurso Público para provimento de vagas no cargo de **Delegado de Polícia Substituto do quadro de Polícia Civil do Estado de Goiás** para a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária – 2018, o Núcleo de Seleção da Universidade Estadual de Goiás torna público as decisões conforme discriminado a seguir:

Recursos interpostos e decisões:

DELEGADO SUBSTITUTO DA POLICIA CIVIL

OUTRAS SITUAÇÕES

Inscrição(s): 202216, 217379, 203002, 203115, 206391, 203898

Decisão: Negado Conhecimento

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

Inscrição(s): 215364, 203002, 200945, 205994, 203463, 202296, 203115, 206391, 202216, 229377, 214025, 200247, 203898, 205450, 218368

Decisão: Negado Conhecimento

OUTRAS SITUAÇÕES

Inscrição(s): 201129, 214303, 203577, 206745

Decisão: Negado Provimento

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

Inscrição(s): 213696, 203824, 200185, 208386, 231248, 203645, 203577, 211433

Decisão: Negado Provimento

As decisões individuais e respectivas fundamentações encontram-se à disposição dos recorrentes no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br.

Anápolis, 19 de setembro de 2018.

Profa. Eliana Machado Pereira Nogueira
Diretora do Núcleo de Seleção
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS